



Câmara Municipal de Alto Santo

RECEBIDO
FM 09 / 05 / 2025

PGM - ALTO SANTO - CE
Guilherme Antonio

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 004, DE 24 DE ABRIL DE 2025

TRADA ENC. 24/04/25 A COMISSÃO

1ª DISCUSSÃO APROVADO REJEITADO

2ª DISCUSSÃO APROVADO REJEITADO

ENC. À SANÇÃO 09/05/25 921

TRANSF. DE LIB. Nº _____

PR. VIGENTE _____

DÁ O NOME MARIA CREUZA BESSA NOGUEIRA AO CENTRO ESPECIALIZADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, AINDA SEM DENOMINAÇÃO OFICIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Vereador Antonio Emerson Andrade Araújo, no uso das suas atribuições legais e regimentais, submete à apreciação dos demais vereadores e da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Alto Santo, Estado do Ceará, o Projeto de Lei abaixo delineado, que denomina de **MARIA CREUZA BESSA NOGUEIRA**, ao centro Especializado da Assistência Social, na forma abaixo:

Art. 1º Fica denominado Maria Creuza Bessa Nogueira o Centro Especializado em Assistência Social – CREAS do Município de Alto Santo.

Art. 2º O Poder Executivo Municipal através do setor competente, providenciará a colocação das placas indicativas, nas quais constarão o nome da homenageada, do Prefeito, Vice Prefeita e Secretário do órgão.

Art. 3º O Poder Executivo, através do setor competente, procederá ao cadastramento do equipamento para conhecimento da comunidade.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Plenário Vereador Vicente Avelino das Neves da Câmara Municipal de Alto Santo, Ceará.

Câmara Municipal
de Alto Santo

Antonio Emerson Andrade Araújo
Antonio Emerson Andrade Araújo

Vereador



Câmara Municipal de Alto Santo

JUSTIFICATIVA

Dá nome ao Cento Especializado da Assisntência Social (CREAS) de: Maria Creuza Bessa Nogueira, a um importante equipamento público, ainda sem denominação oficial, no município de Alto Santo, visto que a ilustre Altosantense contribuiu em atos para a história e o desenvolvimento de uma cidade é o mínimo que uma “Casa do Povo” poderá fazer para preservar a sua história.

MARIA CREUZA BESSA NOGUEIRA, nasceu no dia 23 de agosto de 1935 em Alto Santo no interior do Ceará. Descendente de uma família católica tradicional da região, Creuza foi filha do casal Adersom Ribeiro Bessa e Ana Tertulina Bessa. Formou uma família onde teve cinco filhos sendo três mulheres e dois homens de nomes Francisco Alber Nogueira Bessa, José Helder Nogueira Bessa, Ana Helena Nogueira Bessa, Maria Alzirene Nogueira Lopes e Maria Heldene Nogueira Bessa Lôbo.

Seu esposo Francisco França Nogueira, foi um grande homem e político que contribuiu muito para o município de Alto Santo, tendo sido prefeito por três mandatos nos períodos de 1983 a 1988, 1993 a 1996 e 2001 a 2004 onde a senhora Creuza Bessa Nogueira, como Primeira Dama assumiu a Secretaria de Ação Social, fazendo um trabalho com dedicação, humanidade e amor no município durante esses doze anos.

Durante seu trabalho como Secretária de Ação social, Dona creuza como era conhecida, desenvolveu muitos projetos e ações coletivas para as famílias vulneráveis do município no então centro comunitário. Dentre os projetos executados destacam-se as ações do PETI, ou Programa de Erradicação do Trabalho Infantil, que visa retirar crianças e adolescentes menores de 16 anos do trabalho infantil. O objetivo principal é proteger a saúde, segurança e o desenvolvimento das crianças e adolescentes, garantindo o direito à educação e à proteção social.



Câmara Municipal de Alto Santo

Portanto, nada mais justo do que prestarmos essa singela homenagem a essa ilustre cidadã que muito fez em vida, grafando o seu nome em um equipamento de interação social desta cidade. Pelo exposto, solicitamos o apoio dos nobres Pares para deliberação e aprovação do Projeto de Lei.

Plenário Vereador Vicente Avelino das Neves da Câmara Municipal de Alto Santo - Ce, 24 de abril de 2025.

Antonio Emerson Andrade Araújo

Antonio Emerson Andrade Araújo

Vereador

Câmara Municipal de Alto Santo



Câmara Municipal de Alto Santo

